|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Resultado de imagem para BRASÃO UNIFAP | **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS****DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO** | C:\Users\kelly.DINFO\Downloads\LOGODEXb (1).png |

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE EXTENSÃO**

|  |
| --- |
| **Documentos que devem ser encaminhados juntamente com este Termo** |
| Plano de Trabalho do bolsista [ ] | Cópia dos dados bancários. [ ] |  Cópia de RG [ ] |
| Cópia do CPF [ ] | Atestado de matrícula [ ] | Histórico acadêmico [ ] |

**Tipo de concessão**: Nova [ ] Renovação [ ] Substituição [ ]

.

|  |
| --- |
| **Dados do Programa ou Projeto** |
| Titulo:  |
| Coordenador (a): |
| Email: | Telefone: |
| Nome do bolsista: |
| Vigência da bolsa[[1]](#footnote-1)  | Início: mês/ano |
| Término: mês/ano |

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ matricula nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ semestre,\_\_\_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Amapá, campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Comprometo-me, pelo presente, a exercer atividades constantes no Plano de Trabalho apresentado.

**COMPROMETO-ME A:**

1. Conhecer as normas do Edital a qual participei.
2. Executar as atividades informadas no Plano de Trabalho dedicando no máximo 20 (vinte) horas semanais, informada mensalmente na **frequência[[2]](#footnote-2)** do SIPAC pelo(a) coordenador(a).
3. Ao termino do projeto entregar ao(à) coordenador(a) o **Relatório Final** de atividades assinado;
4. Não receber outros tipos de bolsas ou possuir vínculo empregatício, exceto bolsa(s) e auxílio(s) da assistência estudantil;
5. Ser assíduo, pontual e agir de forma ética nas atividades extensionistas;
6. Apresentar os resultados previstos no seu plano de atividades em um evento anual promovido pelo DEX;
7. No caso de desistência, informar o motivo por escrito ao coordenador/orientador com antecedência mínima de 3 dias.

 **Local e data de assinatura**

|  |  |
| --- | --- |
| Local: | Data: |

 **Aceite e concordância**

|  |  |
| --- | --- |
| **Discente[[3]](#footnote-3):** |  |
| **Coordenador (a) do Programa/Projeto**O coordenador (a) não poderá estar licenciado ou afastado durante a vigência do Projeto. |  |

1. A vigência de bolsa deverá levar em conta: Vigência do Edital e data da entrada do discente no projeto. [↑](#footnote-ref-1)
2. O pagamento de bolsas é condicionado a realização da frequência. [↑](#footnote-ref-2)
3. Deve estar regulamente matriculado no campus onde o Projeto foi aprovado, em caso de conclusão, abandono ou trancamento de curso as bolsas serão canceladas. [↑](#footnote-ref-3)